

estarão regidos pelas normas e regulamento do Waldemar Henrique

16.4.Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Waldemar Henrique não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

17. TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA

O Teatro “Margarida Schivasappa” destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. O teatro possui 524 (quinhentos e vinte e quatro) poltronas numeradas, 02 (dois) camarotes com 10 (dez) lugares cada, totalizando 544 lugares (quinhentos e quarenta e quatro lugares).O Teatro possui ainda, 5 (cinco) camarins. O horário de funcionamento é de 8h30 às 22h horas, de terça a domingo.

18. PROJETO “TERCEIRA CAMPA”

18.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade “Projeto Terceira” (item 1.2, letra “d”).

18.2. Poderão concorrer à modalidade “Terceira Campa” grupos que desenvolvam atividades na linguagem cênica.

18.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre às terças-feiras no período de fevereiro a junho de 2008.

18.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1 (uma) Carta-Proposta para a modalidade “Terceira Campa”, sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

18.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade “Terceira Campa” poderá concorrer à seleção na modalidade “Pauta Regular” em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Margarida Schivasappa referente ao projeto “Terceira Campa”.

18.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade “Terceira Campa”, são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

18.7.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

18.8..Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

19. PROJETO ¼ DE MÚSICA

19.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade “Projeto ¼ de Música” (item 1.2, letra “e”).

19.2. Poderão concorrer à modalidade “1/4 de Música” grupos que desenvolvam atividades na linguagem musical.

19.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre às quartas-feiras no período de fevereiro a junho de 2008.

19.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1(uma) Carta-Proposta para a modalidade “1/4 de Música”, sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

19.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade “1/4 de Música” poderá concorrer à seleção na modalidade “Pauta Regular” em quaisquer dos Teatros e vice-versa.

19.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade “1/4 de Música”, são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

18.7.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

18.8..Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

20. PAUTA TEMPORADA EXPERIMENTAL:

20.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade “Pauta Temporada Experimental” (item 1.2, letra “f”).

20.2. Poderão concorrer à modalidade “Pauta Temporada Experimental” grupos que desenvolvam atividades nas linguagens musical e cênica, e contará sempre com três (03) dias (sexta, sábado e domingo) na quarta semana de cada mês.

20.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre na primeira semana de cada mês, no período de março a junho de 2008.

20.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1(uma) Carta-Proposta para a modalidade “Pauta Temporada Experimental”, sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no

projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado e/ou substituído em caso de cancelamento.

20.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade “Pauta Temporada Experimental” poderá concorrer à seleção na modalidade “Pauta Regular” em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Margarida Schivasappa referente ao projeto “Pauta Temporada Experimental”.

20.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade “Pauta Temporada Experimental”, são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

18.7.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

18.8..Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

21. TEATRO MARIA SYLVIA NUNES

Destina-se a espetáculos de música, dança, teatro, recitais, cinema e vídeo além de seminários, cursos, congressos, simpósio e similares. O teatro possui as seguintes especificações: Capacidade para 426 (quatrocentos e vinte e seis) pessoas, com poltronas numeradas.

PROJETO PALCO LIVRE – Conforme § 2º do item 1.2 deste edital.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da Comissão de Pauta e do Secretário de Estado de Cultura.

Belém,de.....de 2.008.

EDILSON MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
EDITAL DE PAUTA

GRUPO

- * Nome:
- * Município:
- * Endereço:
- * Telefone :

e-mail:

ESPETÁCULO:

- * Nome:
- * Gênero:
- * Duração do Espetáculo:
- () Teatro Adulto
- ()Teatro Infantil
- ()Dança
- ()Formas Animadas
- () Teatro de Rua

Número de Participantes: _____

Masculino: _____ Feminino: _____

*Participantes menores de 16 anos precisam de autorização judicial para entrar em Cena.

PERÍODO SOLICITADO:

PROJETO:

- () O Theatro é Popular (Theatro da Paz).
- () Pauta Residência (Teatro Experimental Waldemar Henrique)
- () Boca da Noite (Teatro Experimental Waldemar Henrique)
- () Terceira Campa (Teatro Margarida Schivasappa)
- () ¼ de Música (Teatro Margarida Schivasappa)
- () Pauta Temporada Experimental (Teatro Margarida Schivasappa)
- () Palco Livre (Maria Sylvia Nunes)
- () Uma Terça no Teatro (Teatro Estação Gasômetro)

ANEXAR

- a) Carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o espetáculo a ser realizado;
- b) Material informativo sobre o espetáculo, o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estreiar, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico dando detalhes sobre o espetáculo a ser realizado.
- c) Plantas/mapas de luz, som e cenário;
- d) Carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.
- e) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;
- f) Cópia do cartão do CNPJ; caso possua;
- g) Cópia do CPF e RG (quando pessoa física).

(*) CAMPOS OBRIGATÓRIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 038/2008.SECULT.Pa.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE.

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COM A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2008.

Vigência: 25/01/2008 a 25/03/2008

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 2596.0101.335041.152596.130420.15 2596-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM-PARÁ.

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO DE ALMEIDA DA COSTA.

Endereço das Partes: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 830, PARQUE DA RESIDÊNCIA, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM, PARÁ E PASSAGEM ADEMAR DE BARROS, 06, FÁTIMA, CEP.: 66.060-650, BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 037/2008.SECULT.Pa.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E REAL SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA PORTELA.

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COM A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2008.

Vigência: 25/01/2008 a 25/03/2008

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 2596.0101.335041.152596.130420.15 2596-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM-PARÁ.

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: DAVID BARBOSA DA SILVA.

Endereço das Partes: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 830, PARQUE DA RESIDÊNCIA, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM, PARÁ E RUA SANTA MARIA, QUADRA 62, Nº 40, CONJUNTO PANORAMA XXI, CABANAGEM, CEP.: 66.625-750, BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 043/2008.SECULT.Pa.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "XODÓ DA NEGA".

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COM A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2008.

Vigência: 25/01/2008 a 25/03/2008

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 2596.0101.335041.152596.130420.15 2596-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM-PARÁ.

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE.

Endereço das Partes: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 830, PARQUE DA RESIDÊNCIA, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM, PARÁ E RUA FERNANDO GUILHON (CONCEIÇÃO), 2.077, CREMAÇÃO, CEP.: 66.070-110, BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 039/2008-SECULT/PA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ACADÊMICOS DA PEDREIRA

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DO "CARNAVAL 2008".

Vigência: 25/01/2008 a 25/03/2008

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 2596.0101.335041, PTRES152596, AÇÃO 130420, PI: 152596C

Fonte de Recurso: ESTADO

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 25/01/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RANIRSON CABRAL DA SILVA

Endereço das Partes: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP:66.063-240, BELÉM/PA E TV. HUMAITÁ, 615, PEDREIRA, CEP:66.085-220, BELÉM/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 042/2008.SECULT.Pa.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI-LIBESI.

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COM A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2008.

Vigência: 25/01/2008 a 25/03/2008

Valor: R\$ R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 2596.0101.335041.152596.130420.15 2596-C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL.

Foro: BELÉM-PARÁ.